



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Rua Rio Grande do Sul, 210 – Centro

Fone: (049) 3644-4268

BARRACÃO – PR CEP: 85700-000

social@barracao.pr.gov.br

Ata nº 04/2020

Aos onze dias do mês de setembro de dois mil e vinte, às 09:00 hs, foi realizada reunião virtual dos conselheiros do CMDCA para discutir sobre a prestação de contas da Deliberação nº 055/2017 do CEDCA/PR que transferiu recursos para o município no valor total de R\$ 75.000,00 para aplicação conforme Plano de Trabalho junto a Casa Lar de Barracão – PR. Este recurso estava sendo executado semestralmente, sendo que parte foi adquirido um veículo e o restante foi realizada a contratação de um profissional da área do serviço social socioterapeuta para realização de atividades com o público acolhido na Casa Lar. Para o segundo semestre de 2019 ainda restava saldo de R\$ 3.403,24 para serem executados, sendo que esse valor foi executado para o desenvolvimento de atividades na Casa Lar através de profissional contratado. Por fim, após a deliberação dos conselheiros a prestação de contas foi aprovada, sendo que para finalizar no Sistema SIFF é necessária a publicação da Resolução e a intervenção da presidente do CMDCA. Não tendo mais assunto a ser tratado, encerra-se a Ata nº 04/2020. Em anexo, Lista de Presença dos conselheiros presentes na reunião.

Marines A. B. Costa
Presidente do CMDCA